

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A PRESTAR PELO CONCESSIONÁRIO
NO SÍLIO DA INTERNET, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 81-C/2017, RE-
LATIVO AO REGIME JURÍDICO DOS INTERMEDIÁRIOS DE CRÉDITO¹

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação do intermediário de crédito	
1. Denominação	AUTO RENO MINHO, COMERCIO DE AUTOMOVEIS, LDA
2. Sede	Zona industrial do Neiva 1ª fase 4935-231 Neiva
3. Número de registo junto do Banco de Portugal	0001947 A informação relativa aos intermediários de crédito registados junto do Banco de Portugal pode ser consultada em: https://clientebancario.bportugal.pt/ .
4. Contactos	Telefone: 258350220 Email: joao.santos@autoreno.pt

B. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO

1. Categoria de intermediário de crédito	
Intermediário de crédito a título acessório.	
2. Instituição de Crédito Mutuante	
BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA BANCO CREDIBOM, SA BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, SA	
3. Regime do exercício da atividade de intermediação de crédito	
Exercício da atividade de intermediação de crédito em regime de <i>não exclusividade</i> .	
4. Serviços de intermediação de crédito	
Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores em nome dos mutuantes Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes	
5. Responsabilidade civil	
5.1. Garante da responsabilidade civil	AUTO RENO MINHO, COMERCIO DE AUTOMOVEIS, LDA
5.2. Identificação do contrato de seguro de responsabilidade civil (caso aplicável)	Innovarisk Lda* Apólice 2510940 *Válido de 2023-07-17 de até 16-07-2024"
6. Receção e entrega de valores	
O concessionário AUTO RENO MINHO, COMERCIO DE AUTOMOVEIS, LDA. encontra-se impedido de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito.	
7. Autoridade supervisora da atividade de intermediação de crédito	
Banco de Portugal	
8. Meios de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo	
CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo CIAB – Centro de Informação, mediação e arbitragem de consumo.	

¹ Deve sublinhar-se que as informações constantes do presente documento devem ser disponibilizadas, no sítio da Internet do Concessionário, em local bem visível, de acesso direto e de forma facilmente identificável, sem necessidade de registo prévio pelos interessados.